



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 317/2022


**LICENÇA PREMIO PARA A
SERVIDORA TEREZINHA LUMERTZ
STEFFEN**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

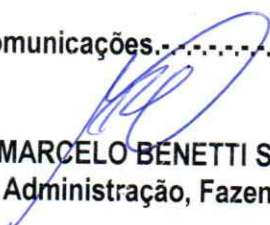
AUTORIZAR:

A Concessão da Licença - Prêmio do 4º quinquênio de um (01) dia, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, estatutária, no dia 10 de outubro de 2022, referente ao quinquênio de 29-09-2009 A 28-09-2014 e de 29/09/2014 A 07/03/2015 (LTS 160 dias), nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 036/2022 de 10/10/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 10/10/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1395